



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Elementos Característicos:** Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação sem julgamento, encaminhamento para Análise Técnica Operacional da documentação por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data: 10 de janeiro de 2023

Início: 09h00min. – Término: 10h45min.

P. A. nº: 14.648/2022

Concorrência Pública nº 13/2022.

**Objeto Resumido:** Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Cajamar, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 287/2022 de 24 de fevereiro de 2022, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 4 do Edital; da empresa, a saber:

1. **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 18.131.889/0001-01, representada pela Sra. Sueli Alves Nunes – CPF nº 180.515.928-32;
2. **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** - CNPJ nº 09.445.502/0001-09, sem representante;
3. **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.120.261/0001-70, sem representante;
4. **TETO CONSTRUTORA S/A**, CNPJ nº 13.034.156/0001-35, sem representação;
5. **MGG CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.738.380/0001-80, sem representante;
6. **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, CNPJ nº 07.907.117/0001-00, sem representante.

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação e Proposta (nº 1 e 2); sendo lacrado e rubricados os envelopes de nº 02 (Proposta) que serão abertos em sessão pública, após análise dos documentos de habilitação por parte da comissão especial de obras que posteriormente divulgara as empresas Habilitadas ou Não. Aberto os envelopes de nº 01 (Habilitação) para conferência por parte dos membros da Comissão onde os mesmos atenderam ao edital, restando análise técnica dos atestados apresentados. Na sequência, os documentos de Habilitação foram passados para os licitantes rubricarem e fazerem possíveis apontamentos. A representante legal da empresa URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, Srta. Sueli Alves Nunes, informou que a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, não atendeu ao item






**4.1.6.2.2 Qualificação Técnica Profissional** do edital, por não atender a quantidade mínima para o item "ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA – DIÂMETRO 30CM" estando em desacordo, solicitando a INABILITAÇÃO. EM relação a empresa **MGG CONSTRUTORA EIRELI** apresentou o Capital Social em seu contrato divergente do que consta na certidão do CREA, que exige que esteja atualizada após qualquer alteração; solicita Diligência junto ao órgão e também solicita sua INABILITAÇÃO.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Os documentos como acima já informado, serão encaminhados ao setor técnicos para análise dos atestados. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

  
**Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho**

Presidente

**Equipe de Apoio:**

  
**Verônica Aparecida Amorim Miotto**

  
**Jefferson Ribeiro dos Santos**

**Licitantes**

  
**URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**  
Sra. Sueli Alves Nunes

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
sem representante

**SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**  
sem representante

**TETO CONSTRUTORA S/A**  
sem representação

**MGG CONSTRUTORA EIRELI**  
sem representante

**CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**  
sem representante

